

ILHA DO BOI PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME Nº 42.739.608/0001-82 - NIRE 32300043879 - COMPANHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração da Ilha do Boi Participações S.A. ("Companhia"), nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e do Estatuto Social da Companhia, neste ato convoca seus acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada em primeira convocação no dia 26 de junho de 2025, às 14:00 h, de modo **exclusivamente digital**, conforme orientações abaixo, sendo permitida somente a participação à distância, exclusivamente mediante atuação remota via sistema eletrônico, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) ratificar nos termos do Artigo 9º, Parágrafo Primeiro, (iii) do Estatuto Social da Companhia, a aprovação da celebração de plano de recuperação extrajudicial pela Companhia e por suas controladas e o ajuizamento de pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial pela Companhia e pelas suas controladas, nos termos do artigo 161 e seguintes da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 ("LRF"); e

(ii) a autorização para que os administradores da Companhia e de suas controladas adotem as providências necessárias para o implemento da deliberação acima, incluindo, sem limitação, a negociação com instituições financeiras, credores e demais partes envolvidas para celebrar ou alterar instrumentos contratuais, incluindo o plano de recuperação extrajudicial, conduzir processos de reestruturação ou renegociação de dívidas e praticar quaisquer outros atos que se façam necessários para a plena execução das medidas previstas nesta ordem do dia.

Participação:

Observado o disposto na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), a participação do acionista na AGE se dará exclusivamente por meio de atuação remota via sistema eletrônico de votação a distância ("Sistema Eletrônico"), nos termos da IN DREI 81 e observadas as orientações deste Edital.

Sistema Eletrônico:

Mediante a utilização do Sistema Eletrônico, o acionista participará e votará de forma remota na AGE, que será transmitida ao acionista de forma digital, em tempo real. Para participação pelo Sistema Eletrônico os acionistas deverão utilizar computador/ notebook/telefone celular ou equipamento equivalente que possua câmera de vídeo e áudio, observadas as instruções abaixo.

A Companhia informa que enviará a todos os acionistas que solicitarem, através de e-mail individual, link de acesso ao sistema eletrônico para participação de forma remota à AGE, sendo que o registro da presença da acionista via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer eventuais outras questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista (ou de seu representante / procurador) na assembleia.

Após o início da AGE, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de acionistas que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência). Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem o Sistema Eletrônico para participação da AGE com 15 (quinze) minutos de antecedência. Para melhor andamento da reunião, eventuais manifestações de voto por escrito de acionistas participando remotamente deverão ser enviados à Companhia pelo e-mail juridico@korasaude.com.br.

A Companhia solicita que os acionistas interessados em participar e/ou votar na AGE **enviem até o dia 24 de junho de 2026** um e-mail para a Companhia no endereço juridico@korasaude.com.br, solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., a Solicitação de Acesso deverá conter os seguintes documentos: (i) o acionista pessoa física deve apresentar original ou cópia simples do documento de identidade (e.g. Carteira de Identidade Registro Geral – RG, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e (ii) o representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social do acionista pessoa jurídica; e (b) ato societário de eleição do representante ou instrumento de mandato evidenciando poderes para participação na AGE. Para participação de acionista por meio de procurador, a outorga de poderes de representação observar o disposto no artigo 126 da Lei das S.A., conforme aplicável.

Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na AGE, a Companhia enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da AGE; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da AGE, os quais também estarão disponíveis na sede da Companhia. Caso determinado acionista não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGE, tal acionista deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail juridico@korasaude.com.br, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil.

Informações Gerais:

Todos os documentos relacionados à ordem do dia da AGE estarão disponíveis aos acionistas (i) na sede social e no escritório administrativo da Companhia; e (ii) sob a forma eletrônica, podendo ser consultados pelos acionistas interessados através de link habilitado com a confirmação da Solicitação de Acesso.

Vitória/ES, 17 de junho de 2026.

ILHA DO BOI PARTICIPAÇÕES S.A.

Presidente do Conselho de Administração



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO** JUD:27065150000130 - Em: 18/06/2026
Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

14223 ILHA DO BOI- ED. CONV. AGE 26-06-26.pdf

Código do documento: 14223



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

18 jun. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 14223

Criado por: Rafaela Casotte Cunha Daniel **Email:** arte@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2026-06-18T00:02:42-03:00

18 jun. 2026, 00:02:42 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2026-06-18T00:02:42-03:00

18 jun. 2026, 00:02:42 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2026-06-18T00:02:42-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 9a845e4f825c64718dd0aad5d661703103487d86207a79458e11c90b92ce4b7f

[SHA512]: b3f2501a33423cd66a2eafed95312928cd7177bbc225addfa48b9719ae5b8d36b28ba0e9945b30c43df83919b9158fc7c3acbf0659bf0a0aabe7de097289380e

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB